

DECRETO Nº 012/2025.

EMENTA: Convoca ordinariamente a 1ª CONFERÊNCIA de **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** (Plenária Ampliada) do Município de Jupi/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Plenária Ampliada), com o tema “**SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento, por pessoa designada pelo mesmo.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** será realizada no dia 22 de abril de 2025.

Art. 4º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** (Plenária Ampliada), será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.



MARIA RIVANDA FREIRE LIMA
Prefeita

